CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 125/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a colocação de lixeiras na rua paralela à SC-416, na entrada do Bairro Primeiro de Julho.

Justificativa:

A colocação de lixeiras na rua paralela à SC-416, próximo da entrada do Bairro Primeiro de Julho, é um pedido dos moradores locais, pois nesta rua caminhoneiros estão estacionando seus caminhões, porém está ocorrendo acúmulo de lixo jogado na via pública. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador